



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**  
**PARECER CONJUNTO**

Encontra-se para apreciação desta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento a **emenda parlamentar de nº 300/2019** ao Projeto de Lei nº 8.387/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento, com fulcro no art. 194 - Regimento Interno – o estudo e emissão de pareceres sobre as emendas às propostas orçamentárias, observando os preceitos contidos no artigo 96, §3º, inciso I, II e III da Lei Organica do Município e art. 194 do R.I. sendo conclusivo e final o seu pronunciamento.

Analisando a emenda em comento, **segundo justificativa**, Fortalecer apoio às atividades festivas, culturais, teatrais e religiosas, no nosso município.

Considerando os aspectos legais e Constitucionais, a emenda parlamentar mostra-se compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, indicando os recursos necessários, não incidindo sobre dotação de pessoal e respectivos encargos, serviços da dívida pública e transferências impositivas e não ultrapassando o percentual previsto no art. 20 e parágrafos da Lei Municipal 6.341/2019 e o valor expresso na projeto de LOA: reserva de contingência no valor de R\$ 8.171.000,00 ou seja, 1,01% da RCL cujo valor de R\$ 81.810,00 (oitenta e um mil reais) estão abaixo do valor da emenda.

Assim, a **Comissão de Finanças e Orçamento**, no uso de sua atribuição regimental, emite **parecer pela Aprovação da Emenda Parlamentar de nº 300/2019**, por cumprir os requisitos das emendas ao projeto de lei orçamentária anual.



A **Comissão de Legislação e Redação de Leis**, nos termos do art. 249 do R.I, considerando a competência para apreciar todas as proposições submetidas ao Poder Legislativo Municipal, conhece do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e emite **parecer Favorável**, com motivação remissiva supra, a **emenda parlamentar 300/2019**.

Caruaru-PE, 06 de novembro de 2019.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

Vereador PB. ANDREY GOUVEIA

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador PIERSON LEITE

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento